

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

RONALD DE SOUZA SAAR
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

OBJETO: Aquisição de tira reagente para aferição de glicemia em sangue capilar, venoso, arterial e neonatal através de aparelhos glicosímetros e lancetas através de lancetadores para atender às necessidades da REDE DE ATENÇÃO.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de novembro de 2023 às 08h00min.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário através de convênio firmado com o Governo Federal através de Emenda Parlamentar do Deputado Vinicius Farah que visa à estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de novembro de 2023 às 08h00min.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023

PROCESSO N° 05252/2023

EMPRESA DETENTORA: VG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,
 CNPJ/MF sob o n° 08.087.373/0001-53

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica a fim de atender às necessidades da Rede de Atenção Básica de Saúde do Município.

VIGÊNCIA: 20/10/2023 a 19/10/2024

Item	Objeto / Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Setor	Valor Unitário	Valor Total
02	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	BRASTERAPICA	COMPRIMIDO	320.000	FB	R\$ 0,0540	R\$ 17.280,00
03	ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	180.000	FB	R\$ 0,0499	R\$ 8.982,00
12	ALBENDAZOL 400MG	PRATTI	COMPRIMIDO	12.000	FB	R\$ 0,4960	R\$ 5.952,00
20	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	15.000	FB	R\$ 0,0820	R\$ 1.230,00
25	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (125MG)	EMS	COMPRIMIDO	50.000	FB	R\$ 7,5800	R\$ 379.000,00
26	AMOXICILINA (50MG) + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	GERMED	FRASCO 75 ML	5.000	FB	R\$ 23,8000	R\$ 119.000,00
28	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRESENIUS	FRASCO 60 ML	7.000	FB	R\$ 23,0000	R\$ 161.000,00
33	AZITROMICINA 200MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	FRASCO 15 ML	4.000	FB	R\$ 11,7200	R\$ 46.880,00
43	BISOPROLOL 2,5MG	TORRENT	COMPRIMIDO	80.000	FB	R\$ 2,2590	R\$ 180.720,00
46	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATTI	FRASCO 20 ML	7.000	FB	R\$ 3,1300	R\$ 21.910,00
49	CARBAMAZEPINA 200MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	200.000	FB	R\$ 0,2795	R\$ 55.900,00
51	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	LAPON	COMPRIMIDO	60.000	FB	R\$ 0,0799	R\$ 4.794,00
52	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI	LAPON	COMPRIMIDO	78.000	FB	R\$ 0,1490	R\$ 11.622,00
57	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASCO 60 ML	9.000	FB	R\$ 12,0000	R\$ 108.000,00
60	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	FRESENIUS	FRASCO-AMPOLA	7.500	UPA	R\$ 34,5000	R\$ 258.750,00
68	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	BLAU	FRASCO-AMPOLA	1.000	UPA	R\$ 43,2000	R\$ 43.200,00
70	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	EMS	FRASCO 60 ML	350	FB	R\$ 49,9000	R\$ 17.465,00
73	CLOMIPRAMINA 25MG	EMS	COMPRIMIDO	20.000	FB	R\$ 1,1870	R\$ 23.740,00
75	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	250.000	FB	R\$ 0,0899	R\$ 22.475,00
76	CLOPIDOGREL 75MG	NOVAQUIMICA	COMPRIMIDO	71.500	UPA/FB	R\$ 2,9700	R\$ 212.355,00
87	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	CÁPSULA	400.000	FB	R\$ 0,1099	R\$ 43.960,00
91	CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	150.000	FB	R\$ 0,3299	R\$ 49.485,00
92	CODÉINA 30MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15.000	FB	R\$ 1,8900	R\$ 28.350,00

95	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 1ML	8.000	FB	R\$ 6,8800	R\$ 55.040,00
97	DEXAMETASONA (21 - FOSFATO) 4MG/ML -2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	5.500	UPA	R\$ 3,0000	R\$ 16.500,00
100	DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	NOVARTIS	FRASCO 5 ML	300	FB	R\$ 10,5000	R\$ 3.150,00
107	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	30.000	FB	R\$ 0,2800	R\$ 8.400,00
111	DIPIRONA SÓDICA 500MG	PRATTI	COMPRIMIDO	300.000	FB	R\$ 0,1990	R\$ 59.700,00
113	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE	GLENMARK	SPRAY ORAL FRASCO COM 200 DOSES	1.500	FB	R\$ 61,0000	R\$ 91.500,00
116	DOMPERIDONA 10MG	EMS	COMPRIMIDO	30.000	FB	R\$ 0,1160	R\$ 3.480,00
119	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	SERINGA	3.000	UPA	R\$ 22,9000	R\$ 68.700,00
124	ESPIRONOLACTONA 25MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	130.000	FB	R\$ 0,2943	R\$ 38.259,00
126	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	70.000	FB	R\$ 0,1280	R\$ 8.960,00
132	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML - 2ML (LISTA A1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	UPA	R\$ 3,0000	R\$ 3.000,00
133	FINASTERIDA 5MG	CIMED	COMPRIMIDO	3.000	FB	R\$ 2,3900	R\$ 7.170,00
140	FUROSEMIDA 40MG	PRATTI	COMPRIMIDO	300.000	FB	R\$ 0,1070	R\$ 32.100,00
145	GLICLAZIDA 30MG	TORRENT	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	25.000	FB	R\$ 0,2470	R\$ 6.175,00
146	GLICOSE A 25% 10ML (SOLUÇÃO HIPERTONICA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	AMPOLA	3.200	UPA	R\$ 0,6600	R\$ 2.112,00
147	GLICOSE A 5% 250ML FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	HALEXISTAR	FRASCO	3.000	UPA	R\$ 6,7300	R\$ 20.190,00
150	GLIMEPIRIDA 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	20.000	FB	R\$ 0,8200	R\$ 16.400,00
155	HEPARINA SODICA (SUBCUTANEA) 5000 UI / 0,25 ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	8.000	UPA	R\$ 6,9799	R\$ 55.839,20
156	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML - 5ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	FRASCO-AMPOLA	200	UPA	R\$ 24,4000	R\$ 4.880,00
157	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	LEGRAND	COMPRIMIDO	400.000	FB	R\$ 0,0430	R\$ 17.200,00
158	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	6.050	UPA	R\$ 4,5000	R\$ 27.225,00
159	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	4.050	UPA	R\$ 8,0000	R\$ 32.400,00
160	HIDRÓXIDO DE ALÚMINIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60 + 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	GLOBO	FRASCO 150ML	6.000	FB	R\$ 7,3000	R\$ 43.800,00
165	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML - 20ML GOTAS	PRATI	FRASCO	800	UPA/FB	R\$ 2,9000	R\$ 2.320,00
169	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	6.000	FB	R\$ 1,3390	R\$ 8.034,00
170	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	30.000	FB	R\$ 2,9600	R\$ 88.800,00

175	LEVOMEPRMAZINA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	40.000	FB	R\$ 0,9350	R\$ 37.400,00
176	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	MERCK	COMPRIMIDO	80.000	FB	R\$ 0,1995	R\$ 15.960,00
177	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	MERCK	COMPRIMIDO	150.000	FB	R\$ 0,3400	R\$ 51.000,00
178	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK	COMPRIMIDO	150.000	FB	R\$ 0,3780	R\$ 56.700,00
180	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASO - 20ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	FRASCO- AMPOLA	800	UPA	R\$ 6,1000	R\$ 4.880,00
182	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	PRATTI	FRASCO 100ML	2.500	FB	R\$ 5,9500	R\$ 14.875,00
184	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATTI	FRASCO 100ML	4.000	FB	R\$ 4,0700	R\$ 16.280,00
191	METFORMINA 850MG	PRATTI	COMPRIMIDO	300.000	FB	R\$ 0,1999	R\$ 59.970,00
195	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	BELFAR	FRASCO 10 ML	2.000	FB	R\$ 2,9000	R\$ 5.800,00
197	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	TEUTO	BISNAGA 50G – COM APLICADOR	6.000	FB	R\$ 9,0000	R\$ 54.000,00
203	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA	PRATTI	BISNAGA 15G	1.500	FB	R\$ 3,9500	R\$ 5.925,00
206	NIMESULIDA 100MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	30.000	FB	R\$ 0,1596	R\$ 4.788,00
208	NISTATINA 100.000 UI SOLUÇÃO ORAL	PRATTI	FRASCO 50ML	4.000	FB	R\$ 7,2500	R\$ 29.000,00
209	NISTATINA 25000U/G CREME VAGINAL	PRATTI	BISNAGA 60G	15.000	FB	R\$ 5,9300	R\$ 88.950,00
210	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	HIPOLABOR	BISNAGA 80G	15.000	FB	R\$ 9,5000	R\$ 142.500,00
211	NITROFURANTOÍNA 100MG	TEUTO	CÁPSULA	10.000	FB	R\$ 0,5370	R\$ 5.370,00
213	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG INJETÁVEL	HYPOFARMA	FRASCO-AMPOLA	100	UPA	R\$ 19,9400	R\$ 1.994,00
216	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS "A" E "E") LOÇÃO OLEOSA	DERMAEX	FRASCO 100ML	3.000	FB	R\$ 3,6300	R\$ 10.890,00
219	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	CÁPSULA	476.000	FB	R\$ 0,0799	R\$ 38.032,40
223	PANTOPRAZOL 20MG	EMS	COMPRIMIDO	100.000	FB	R\$ 0,2298	R\$ 22.980,00
224	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FRASCO 15 ML	3.000	FB	R\$ 2,1250	R\$ 6.375,00
228	POLYESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G ENVELOPE COM 30G	EUROFAR	ENVELOPE	240	UPA	R\$ 26,2000	R\$ 6.288,00
234	PROMETAZINA 25MG/ML - 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	1.700	UPA/FB	R\$ 2,3990	R\$ 4.078,30
240	RIVAROXABANA 10MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	60.000	FB	R\$ 1,2130	R\$ 72.780,00
246	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	NATIVITA	BISNAGA 30G	5.000	FB	R\$ 8,2900	R\$ 41.450,00
258	TRAMADOL 50MG/ML 1ML (LISTA A2) SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	4.000	UPA	R\$ 3,1400	R\$ 12.560,00
261	VERAPAMIL 80MG	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	25.000	FB	R\$ 0,4370	R\$ 10.925,00

262	VITAMINA "C" (ACIDO ASCORBICO) 100 MG/ML - 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	2.000	UPA	R\$ 1,2635	R\$ 2.527,00
-----	--	-----------	--------	-------	-----	------------	--------------

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 5011/2023

OBJETO: Prestação de Serviço de Show Artístico musical da Banda Acústico A3, no encerramento do Fórum Regional da Juventude, na Ilha de Capri no dia 09 de novembro de 2023.

CONTRATADA: IVAN HIOTE JUNIOR, CNPJ: 28.262.382/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 25/10/2023

Thiago Vila Verde – Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

TERMO ADITIVO Nº 050/22-003 – Omissão n o BIO de 20/10/2023

CONTRATO Nº 050/2022

PROCESSO: 19586/2021

CONTRATADA: TR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, tanto síncrono e dedicado, quanto links comuns via fibra de velocidades variadas conforme quadros demonstrativos por Secretarias e Órgãos Municipais, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2023 a 12/09/2024

DATA: 11/09/2023

TERMO ADITIVO Nº 050/22-004

CONTRATO Nº 050/2022

PROCESSO: 19586/2021

CONTRATADA: TR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, tanto síncrono e dedicado, quanto links comuns via fibra de velocidades variadas conforme quadros demonstrativos por Secretarias e Órgãos Municipais, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico

OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração decorrente da exclusão de 01 (um) ponto

correspondente à Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos, que resultará em supressão do valor contratual, no percentual de aproximadamente 0,65% do valor inicial atualizado do contrato.

DATA: 10/10/2023

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado, a partir de agosto de 2023, o servidor Washington Emmanuel dos Reis Melgaço, matrícula nº 125.3703, para fiscalizar Ata de Registro de preço referente a Aquisição de material expediente da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, oriundo do Processo administrativo nº 2488/2023 e como gestor de contrato o servidor Pedro Henrique Ribeiro Brasil, matrícula nº 124.1946, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993 e a Lei Federal 13019/2014.

Três rios, 31 de agosto de 2023

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

TERMO DE DESIGNAÇÃO

A gestão da contratação caberá a Caroline Gorito de Oliveira, matrícula 124.1944, Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, a fiscalização caberá a servidora Bianca Malta Braga, matrícula nº 124.3144, do processo nº 2488/2023, referente a aquisição de material de papelaria e expediente, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993 e Decreto nº 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 31 de agosto de 2023.

Caroline Gorito – Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

TERMO DE DESIGNAÇÃO

(Fiscal)

Fica designado o servidor Cássio Jorge Bastos Coelho, matrícula 112.747, como Gestor e André Luís Seixas Cerqueira, matrícula 112.754 como fiscal a partir da presente data, para acompanhar a Ata de Registro de Preço do processo 2488/2023, referente a Aquisição de material de expediente.

Três Rios, 31 de agosto de 2023.

Márcio Wogel – Secretário de Esporte e Lazer

Fica designado a servidora Juliana Medeiros Pereira Lopes, matrícula nº 111.1881, como fiscal, e Gisele Augusta Quintela Souza Rodrigues, a partir presente, para data, para acompanhar a execução administrativa da Ata de Registro de Preços, referente a aquisição de material de expediente.

Serviços contratados através de processo administrativo nº 2488/2023 atendendo as

exigências contidas nos termos do art. 67 - Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Três Rios, 31 de agosto de 2023.

Ricardo da Silva Monteiro – Secretário de Obras, Infraestrutura e Habitação

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Fica designado o servidor Wagner Miguel Rolim Ribeiro, Mat. 124.3250, como Gestor da Ata de Registro de Preços e designada a servidora Ana Luiza de Carvalho Oliveira, matrícula 124.3132, como fiscal da Ata de Registro de Preços referente a aquisição de material de papelaria e expediente do processo nº 2488/2023, atendendo as exigências contidas no inciso 111 do art. 58 e §1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993.

Três Rios, 31 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Soares de Azevedo Junior – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em 31 de agosto de 2023.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Fica designado o servidor Roberto Pitzer, Oficial Administrativo, matrícula 111.1143 para exercer a função de gestor do Processo Administrativo nº 2488/2023 referente a material de expediente.

3 - Fica designado a servidora Lívia Nascimento Moreira Cruz, matrícula: 112.1501, para exercer a função de fiscal do Processo Administrativo nº 2488/2023 referente a material de expediente.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Bernardo Goytacazes – Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Fica designado o servidor Thiago Vila Verde, Mat 124.1955, como Gestor e designado a servidor Pedro Diego A. de Oliveira, Subsecretário de Meio Ambiente, matrícula 124.3003, como fiscal da ata de registro de preço referente a aquisição de material de expediente. Processo nº 2488/2023, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993.

Três Rios, 01 de setembro de 2023.

Thiago Vila Verde – Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 8.666 de 1993, FICA DESIGNADO como Gestor o Sr. Ricardo Webster Martins de Oliveira, Secretário de Administração e Recursos Humanos, matrícula: 124.1945 e como fiscal a servidora Ariane Alves Nogueira, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula nº 111.2246, para fiscalizar a execução dos Serviços de aquisição de Material de Expediente.

Três Rios, 01 de setembro de 2023

Ricardo Webster Martins de Oliveira - Secretário de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Felipe Cerqueira Guido, matrícula: 124.1967, CPF: 114.XXX.XXX-00 como gestor e Flávia Petersen Gomes Correa, matrícula 124.3410, CPF: 082.XXX.XXX-92, como fiscal das Atas de Registros de Preço, referente ao Processo Administrativo nº 2488/2023, referente à aquisição de Material de Expediente, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993.

Três Rios, 01 de setembro de 2023

Matheus Quintal de Sousa Ribeiro – Secretário de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DE CONTRATO

Em 01 de setembro de 2023

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Fica designado o servidor RAMON PESSURNO NOGUEIRA, Coordenador de Transportes e Mobilidade, inscrito sob o CPF nº 125.XXX.XXX-09, matrícula 124.3024, para exercer as funções de fiscal do processo 2488/2023, referente a aquisição de material de expediente.

3 - Fica designado o servidor FÁBIO LUIS FERNANDES DA SILVA, Subsecretário de Transportes e Mobilidade], inscrito sob o CPF nº 699.XXX.XXX-87, matrícula 124.2913, para exercer as funções de gestor do processo 2488/2023, referente a aquisição de material de expediente

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Ricardo Silva Monteiro – Secretário de Transporte e Mobilidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em 4 de setembro de 2023.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Fica designado a servidora Maria Julia Porto Duque Cesar, Adjunto da Secretaria de Governo, matrícula n° 124.3312, CPF 063.XXX.XXX-29, para exercer as funções de Fiscal da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo n°. 2.488/2023 - Aquisição de Material de Expediente, sendo substituído em sua ausência por servidor lotado na mesma Secretaria. Fica designado o servidor Mailson dos Santos Francisco, Oficial Administrativo, matrícula 111.692 para exercer as funções de Gestor da Ata de Registro de Preços.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio das ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Otorino Bilheri de Souza – Secretário de Governo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR FISCAL

Ficam designados os servidores: Maria Clara Muniz Ramos Mendes, mat. 124.2028, Subsecretaria Secretaria de Indústria e Comércio, para atuar como Gestor, e o Servidor Robson Alves Jollo, mat. 111.2475, Técnico Administrativo Nível Médio para atuar como fiscal, como representantes da Secretaria de Indústria e Comércio.

Três Rios, 12 de setembro de 2023

Márcio Simões de Assis – Secretário de Indústria e Comércio

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Três Rios, 12 de setembro de 2023.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de execução do contrato já em andamento, nos termos do artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado como Gestor do contrato, o servidor Jorge Henrique Ferreira Barbosa, Cargo de Assessor de Comunicação, matrícula 124.3407, CPF: 101.XXX.XXX-03, bem como, Fiscal de Contrato, o servidor Kevin Teixeira Soares, Coordenador de Comunicação, matrícula 124.2992 - CPF: 146. XXX.XXX -96, oriundos do Processo 2488/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço, obra ou do fornecimento do

objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio das ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária as providências que não estejam ao seu alcance.

Guilherme Medeiros da Silva – Secretário de Comunicação

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado servidor Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro com o cargo de Secretário de Ordem Pública e Políticas de Segurança - matrícula: 120.014, como Gestor de Contrato e o servidor: Max Igor da Costa Teixeira Felix com o cargo: Guarda Municipal, matrícula: 111.2843 e o servidor Douglas Reis Lima com o cargo: Guarda Municipal, matrícula: 111.770, para FISCALIZAR a execução do processo administrativo n° 2488/2023, junto a esta Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, referente a aquisição de material de expediente para suprir as demandas laborativas da SEOPPS, GCMTR e o Setor de Fiscalização em atendimento ao público interno e à população. Atendendo as exigências contidas nos termos do art. 67 - Lei Federal n° 8.666 de 1993.

Três Rios, 13 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro - Secretário de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

TERMO DE DESIGNAÇÃO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

1- O GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO N° 2488/2023 FICARÁ A CARGO DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, SR. RONALD DE SOUZA SAAR, MATRÍCULA: 120.024, CPF: 991.XXX.XXX-72.

2- A FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO N° 2488/2023 FICARÁ A CARGO DA SERVIDORA, MARTA DE FREITAS VIEIRA FARAH, MATRÍCULA: 111.2580, CPF: 874.XXX.XXX-68.

Designados formalmente pela Secretaria de Cultura e Turismo, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art.67 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo substituídos, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor lotado na mesma Secretaria.

Ronald de S. Saar – Secretário de Cultura e Turismo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 031 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

ANTECIPA o expediente desta Casa Legislativa no dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira) para o período de 7 às 13 horas.

Três Rios, 25 de outubro de 2023.

Robson de Oliveira Souza
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO N° 7.117 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, de no valor de R\$ 694.932,17 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.122, de 10 de outubro de 2023 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios, em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 694.932,17 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) referentes à Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG), que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

Art. 2º- Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, ficam criadas no orçamento vigente as ações: Apoio a Produções Audiovisuais - LC 195/2022 Art.6º, inciso I; Apoio às Salas de Cinema - LC 195/2022 Art.6º, inciso II; Formação, Qualificação no Audiovisual e Difusão - LC 195/2022 Art. 6º, inciso III e Fomento à Cultura - LC 195/2022 Art. 8º;

02.01.22 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

00.13 - Cultura

00.00.392 – Difusão Cultural

00.00.000.1002 – Gestão de Políticas de Cultura e Turismo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

00.00.000.0000.1903 – Apoio a Produções Audiovisuais - LC 195/2022 Art.6º, inciso I

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$	110.452,51
3.3.60.41.00 – Contribuições	R\$	227.722,55
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

00.13 - Cultura

00.00.392 – Difusão Cultural

00.00.000.1002 – Gestão de Políticas de Cultura e Turismo

00.00.000.0000.1904 – Apoio às Salas de Cinema - LC 195/2022 Art.6º, inciso II

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	74.156,29
4.4.60.41.00 – Contribuições	R\$	10.000,00

00.13 - Cultura

00.00.392 – Difusão Cultural

00.00.000.1002 – Gestão de Políticas de Cultura e Turismo

00.00.000.0000.1905 – Formação, Qualificação no Audiovisual e Difusão - LC 195/2022 Art.6º, inciso III

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	42.251,88
---	-----	-----------

00.13 - Cultura

00.00.392 – Difusão Cultural

00.00.000.1002 – Gestão de Políticas de Cultura e Turismo

00.00.000.0000.1906 – Fomento à Cultura - LC 195/2022 Art.8º

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$	10.000,00
3.3.60.41.00 – Contribuições	R\$	65.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições	R\$	125.348,94

Fonte de Recurso: 259 - LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LGP)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA/2022/2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 7.118 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, de no valor de R\$ 419.996,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.123, de 10 de outubro de 2023 e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 419.996,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis mil reais) em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da Portaria GM/MS nº 4.408, de 20 de dezembro de 2022, repasse Fundo a Fundo de recursos de investimento, decorrentes de Emenda Parlamentar propostas dos Deputados Paulo Ganine no valor de R\$ 219.996,00 e Deputado Alessandro Molon no valor de R\$ 200.000,00, conforme portaria GM/MS nº 781 de 30 de junho de 2023.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criado no orçamento vigente a ação: **Proposta nº 114058350001/23-001 - Equipamentos e material Permanente para a Saúde**, conforme dotação abaixo discriminada.

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1.890 – Proposta nº 114058350001/23-001- Equipamentos e material Permanente para a Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 419.996,00

Fonte de Recurso – 125 – BLINV

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA/2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO N° 7.119 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, de no valor de R\$ 773.450,47 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.125, de 10 de outubro de 2023 e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 773.450,47 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), decorrente da Portaria GM/MS nº 4408 de 20 de dezembro de 2022, repasse Fundo a Fundo de recursos de investimento e custeio destinados a garantir o acesso de usuários do SUS a fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criado no orçamento vigente a ação: Farmácia Viva – Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00.10. Saúde

00.00.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

00.00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.00.000.0000.1181 – Farmácia Viva – Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 456.450,47
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 257.000,00

Fonte de Recurso: 121 - BLAFB

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à Inclusão no PPA/2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

DECRETO Nº 7.120 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 1.426.103,60 e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art. 43, inciso I, alínea d, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.038, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.128, de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 41, combinado com o Art. 42 e inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento aos programas anuais de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento vigente do Município de Três Rios, credito adicional suplementar no valor de R\$ 1.426.103,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e três reais e sessenta centavos);

Parágrafo Único. O crédito adicional suplementar ora aberto será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação abaixo discriminada:

Classificação Institucional por Programa	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
10.00.000.10.302.2014.2046	3.1.90.11.00	123	992.389,49
10.00.000.10.302.2014.2046	3.3.50.11.00	260	353.090,65
10.00.000.10.302.2014.2046	3.3.60.11.00	261	74.589,11
10.00.000.10.302.2014.2046	3.3.60.11.00	262	6.034,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, decorrerá, em conformidade com o Art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Excesso de Arrecadação, da transferência Fundo a Fundo, Bloco de Custeio, Grupo Gestão SUS, decorrente da E.C nº 127 de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 27 de setembro de 2023 para custeio do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 7.121, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Decreto Municipal nº 7.080, de 1º de agosto de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 7.080, de 1º de agosto de 2023, que Estabelece, no âmbito da Administração Direta do Município, a redução de todas as gratificações em comitês, comissões, grupos de trabalho e similares, e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 7.080, de 1º de agosto de 2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º Ficam reduzidas em 50% (cinquenta por cento) todas as gratificações instituídas, estabelecidas e/ou concedidas em razão do desempenho, exercício e/ou trabalhos adicionais prestados, no âmbito da Administração Direta do Município, à título de "jeton" , "pró-labore" ou equivalente, aos integrantes e/ou servidores designados para comporem e/ou participarem em comitês, comissões, grupos de trabalho e similares, sejam estes, de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a, permanentes ou temporárias, gestoras ou de reestruturação, governança ou de gestão, de monitoramento e avaliação, e entre outras, cujo pagamento sejam feitos a partir de 1º de agosto de 2023, excetuando-se: Lei nº 3.688, de 30 de março de 2012; Decreto nº 6.502, de 9 de março de 2021 e Decreto nº 6.967, de 2 de janeiro de 2023."* (NR)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam ratificados todos os efeitos do presente Decreto, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 18 de outubro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito